



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

Aviso de alteração da data de abertura do certame, para o dia 07/07/2016, às 14h., em virtude da alteração da descrição do lote 05 do Anexo I do Edital, cujo aviso foi publicado neste Diário Oficial em 13/06/2016 seção 03, página 170.

Objeto: Aquisição de material de escritório, máquinas e equipamentos, relógio e sistema de ponto biométrico. Entrega do Edital: a partir de 23/06/2016, das 9h às 12h e das 13h às 16h, no endereço: Rua Ramiro Barcelos, nº 1793, 2º andar - Bairro Bom Fim - CEP 90.035-006 - Porto Alegre/RS, ou no sítio: <http://www.crmvrs.gov.br>.

Porto Alegre, 22 de junho de 2016.  
MILTON COSTA  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016-B

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet). Entrega do Edital: a partir de 23/06/2016, das 9h às 12h e das 13h às 16h, no endereço: Rua Ramiro Barcelos, nº 1793, 2º andar - Bairro Bom Fim - CEP 90.035-006 - Porto Alegre/RS, ou no sítio: <http://www.crmvrs.gov.br>. Abertura do certame: 06/07/2016, às 10h.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.  
FELIPE MOREIRA SILVA  
Pregoeiro

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região - Sergipe, no uso de suas atribuições legais, convoca os psicólogos da jurisdição de Sergipe que estejam regularmente inscritos e em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Orçamentária, no próximo dia 25.07.16 às 18h00min em primeira convocação e às 18h30min em segunda e última convocação, independente do número de psicólogos presentes, para de acordo com a Lei Federal 5.766 de 20.12.71, Art.24, alíneas c e d, apreciar e aprovar a Previsão Orçamentária Exercício 2017, definir a anuidade para o exercício de 2017 e o que ocorrer. A referida Assembleia realizar-se-á na sede do Conselho Regional de Psicologia, na Rua Osvaldo Oliveira Vieira, N.º 128-Bairro Pereira Lobo - Aracaju/SE.

Aracaju - SE, 22 de Junho de 2016.  
ADRIANO FERREIRA BARROS  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/16. CONTRATO CRESS Nº 026/16. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: STUDIO SOM E VÍDEO LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em Apresentação e Animação Cultural para os eventos 4º SIMPÓSIO MINEIRO DE SERVIÇO SOCIAL e ENCONTRO DESCENTRALIZADO SUDESTE 2016, realizados pelo CRESS-MG/ 6ªR em Belo Horizonte. Valor: R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93. Vigência: da emissão da Ordem de Serviço, até o dia 31 de julho de 2016.

### EDITAL DE 20 DE JUNHO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 9/2016 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MG 6ª Região, entidade fiscalizadora do exercício profissional do Serviço Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos aprovados no concurso público, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT, para preenchimento de vagas existentes no seu quadro efetivo e formação de cadastro de reserva, de acordo com a legislação vigente, especialmente as Resoluções CFESS Nº 640/12 e CRÉSS/MG Nº 2.658/08 PCCR-2008, as que venham a sucedê-las, e as especificidades deste Edital, conforme a seguir: Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação: 1.1. Cargo 202 Auxiliar Administrativo (Juiz de Fora): 1º, Flavio Alex de Melo Reis, insc.143100119. 1.2. Cargo 203 - Auxiliar Administrativo (Uberlândia): 1º, Gabriel do Couto Almeida, insc. 143100926. 2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer: 2.1. Até o dia 27.06.16, das 14h às 18h, atendendo a todas as exigências definidas item 3 do Edital Normativo do Concurso Público, para entrega dos documentos comprobatórios (original e cópia) do requisito exigido para o exercício do cargo e necessários para sua contratação. A lista com a documentação estão

disponíveis no site, Edital do Concurso subitem 2.4. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório. Deverão comparecer junto a Sede Seccional para a qual foram aprovados, localizadas: Seccional Juiz de Fora localizada na Av. Barão do Rio Branco, 2595, Sal. 1103, Juiz de Fora, MG, CEP 36010-907. Fone:(32)3217-9186. E-mail: seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br . Seccional Uberlândia localizada a Rua Machado de Assis, 501, Loja 16, Centro, Uberlândia, MG, CEP 38400-112. Fone: (34)3236-3024. E-mail: seccionaluberlandia@cress-mg.org.br . 2.2. No dia 1º.07.16 das 13h, às 14h, os candidatos deverão comparecer ao mesmo endereço acima, para a assinatura do Contrato de Trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social, para início das atividades de integração. 3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação poderá implicar na exclusão do candidato do presente concurso público.

JEFFERSON PINTO BATISTA  
Presidente do Conselho  
Em exercício

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 9ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO No- 001/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Proc. Adm. nº 014/2016, Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços Gráficos de Impressão e Materiais de Eventos, incluindo todo material e mão de obra necessária para executar a impressão e acabamento gráficos por regime de empreitada por preço unitário - Elemento de despesa : 6.2.2.1.1.01.04.04.044 (Impressos Gráficos) - Signatários pelo Contratante: Mauricleia Soares dos Santos - Presidente e Laressa de Rocha Lima - Tesoureira com as empresas: ARTES PLACAS CENTRAL CARIMBOS LTDA - Vencedora dos(s) Item 17 - Valor: R\$ R\$ 4.400,00 - Nota de Empenho: nº 774, de 11/04/2016 - Signatário pelo Contratado: Alexandre Lima Monteiro - CPF: 028.042.566-00; ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME - Vencedora dos(s) Item 20 - Valor: R\$ R\$ 2.400,00 - Nota de Empenho: nº 761, de 11/04/2016 - Signatário pelo Contratado: Ademir Pereira de Freitas - CPF: 00.583.948/0001-17;GL EDITORA GRAFICA LTDA - EPP - Vencedora dos(s) Itens 16,18,21,22,23 e 24 - Valor: R\$ R\$ 7.245,91 - Nota de Empenho: nº 762, de 11/04/2016 - Signatário pelo Contratado: Geniomar Agazzi - CPF: 04.137.442/0001-35;GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA LTDA - EPP - Vencedora dos(s) GRUPO II - Valor: R\$ R\$ 37.320,00 - Nota de Empenho: nº 763, de 11/04/2016 - Signatário pelo Contratado: Gleidston Gomes Baciliere - CPF: 060.106.246-90;GRAFICA IGUACU LTDA - Vencedora dos(s) GRUPO I - Valor: R\$ R\$ 25.998,35 - Nota de Empenho: nº 764, de 11/04/2016 - Signatário pelo Contratado: Lauro Henrique Amaral Botelho - CPF: 068.597.666-11;R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS - ME - Vencedora dos(s) Itens 15 e 25 - Valor: R\$ R\$ 13.297,97 - Nota de Empenho: nº 773, de 11/04/2016 - Signatário pelo Contratado: Robson Diego David - CPF: 048.003.819-83;VISAO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - Vencedora dos(s) Item 26 - Valor: R\$ R\$ 11.800,00 - Nota de Empenho: nº 766, de 11/04/2016 - Signatário pelo Contratado: Paulo Alexandre Salomão - CPF: 092.894.698-38;WILBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES - LTDA - EPP - Vencedora dos(s) Item 19 - Valor: R\$ R\$ 18.500,00 - Nota de Empenho: nº 775, de 11/04/2016 - Signatário pelo Contratado: Milene Campos - CPF: 034.435.719-80;ZELLO INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP - Vencedora dos(s) Item 27 - Valor: R\$ R\$ 1.350,00 - Nota de Empenho: nº 765, de 11/04/2016 - Signatário pelo Contratado: Letycia Santos de Oliveira - CPF: 380.978.548-21 - Contrato firmado em 08/04/2016 , com validade de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 122.539,26 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

## CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA- 3ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contratual Referente à Dispensa de Licitação Nº 01/2016. Contratante: Conselho Regional de Biblioteconomia - 3ª Região. Contratado: Hebert Assis dos Reis, Cpf 761.228.593-20, Oab/Ce 17.614. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 7.200,00. Vigência: 30 de Abril de 2017. Dotação: 6.3.1.3.02.01 Gestor: Silvia Helena Pinheiro Nunes. Fortaleza, 18 de maio de 2016.

## Ineditoriais

### ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.282.223/0006-10 - NIRE: 35.904.948.403

ATO DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Sócio Administrador - GEORGE GODOY DE MIRANDA torna público o Memorial Descritivo de Armazém Geral, Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em anexo.

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo apresentar a descrição das instalações e da infraestrutura do armazém geral. 1.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO: NOME: ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 11.282.223/0006-10, NIRE: 35.904.948.403. ENDEREÇO: Av. Iporanga, nº 221, Quadra A2A - Lote 28, Ronda Grande, CEP 18086-602, na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo. 2. CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.300.000,00 (Cinco milhões e trezentos mil reais). Totalmente integralizado em moeda corrente nacional. A filial não tem capital destacado. 3. CAPACIDADE E COMODIDADE DO ARMAZÉM: Imóvel construído em cimento armado, piso de cimento liso com paredes de bloco aparente, janelas com ventilação e a iluminação artificial amplos corredores para movimentação de cargas e doca coberta para carga e descarga. 3.1 Área Operacional: - Área Total: 3.028,96 m²; - Área de Estocagem: 1.512 m²; - 288 posições porta pallets. - Docas: 2 (duas) docas frontais para recebimento de qualquer tipo de veículo e 1 (uma) lateral para expedição. 3.2 Área Administrativa: - 290 m² de escritório; - 04 Banheiros (02 Masculinos, 02 Femininos); - 02 vestiários (Masculino e Feminino); - 08 Vagas de estacionamento; - Estrutura Completa: (Computadores, Ar Condicionado, Rede, Telefonia, etc.). 4. SEGURANÇA: - O sistema de proteção contra incêndio foi executado de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros. - Bomba de incêndio auxiliar pressão de 99mca, vazão de 50 l/min 3,0m³ /h e 2,2 cvs de potência. - Bomba principal 99 mca, vazão 1200l/min 72,0 m³ /h e 53,0 cvs de potência. - Capacidade do reservatório de incêndio é de 120 m³. - Prédio possui sistema de para-raios. - Instalação de 12 (doze) extintores de incêndio compostos por pó químico, água, sinalização e sistema de iluminação de emergência. - Gerenciamento de Risco 24 horas. - Sala de monitoramento. - Monitoramento de imagens local segundo andar. - Possui controle de acesso.

### 5. EQUIPAMENTOS:

EQUIPAMENTO	QUANT	MODELO / MARCA	CAPACIDADE
câmara frigorífica congelada	03	Frican	Metragem 27x9 capacidade de 90 toneladas
Câmara frigorífica refrigerada	02	Frican	Metragem 7x4 capacidade de 24 toneladas
coletor - código de barras	01	Honeywell ms5145	Indefinida
empilhadeira	01	Etill egv 14	2.500 kg
fonte de energia empilhadeira (still)	01	psu 20	Indefinida
Transpallet Palettrans	03	TM 2220 e TM 3020	2200 kg e 3000kg

6. NATUREZA DAS MERCADORIAS A QUE SE PROPÕE RECEBER EM DEPÓSITO: As mercadorias a serem recebidas no depósito são: vestuário, calçados, eletrônicos, equipamentos em geral, produtos alimentícios. Observação: O armazém não receberá agropecuária, produtos perigosos, inflamáveis ou que necessite de precaução e/ou autorização especial. 7. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: - Movimentação de Recebimento; - Armazenagem; - Processamento de Pedido; - Separação; - Embalagem; - Expedição; - Controle de Qualidade; - Emissão de NF; - Carga e descarga de Veículos; - Montagem de pallets para Expedição; - Seguro de Armazenagem. São Paulo, 25 de abril de 2016. ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - GEORGE GODOY DE MIRANDA - Sócio administrador - P.p DIMAR F SALLES SANTOS. JUCESP nº 250.994/16-1 em 09/06/2016, Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

### REGULAMENTO INTERNO

Artigo 1º- Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras devidamente desembaraçadas e ou regularizadas, para armazenagem e serviços conexos, tais como: paletização, embalagem e outros similares, praticando para tanto, quaisquer atos pertinentes a seu fim como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. Artigo 2º - As mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a) se a mercadoria que se deseja armazenar não for tolerada pelo regulamento interno; b) se não houver espaço suficiente para a sua acomodação; c) se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas; e d) se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Artigo - 3º Cessa a responsabilidade deste armazém pelas mercadorias depositadas em casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, salvo as disposições previstas no art. 37, parágrafo único, do Decreto 1.102/1.903, em que podem os armazéns gerais se obrigar, por convenção com os depositantes e mediante a taxa combinada, a indenizar os prejuízos acontecidos a mercadorias, por avarias, vícios intrínsecos, falta de acondicionamento e mesmo pelos casos de força maior. Artigo - 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emitirá o documento especial, denominado RECIBO DE DEPÓSITO, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º - As indenizações a quem couber de direito, prescrevem em 03 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue, será, ainda, correspondente ao preço da mercadoria, em bom estado no lugar e no tempo em que deveria ser entregue, tomando-se por base, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria. CONDIÇÕES GERAIS: Os seguros, emissões de warrant, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal nº 1102, de 21/11/1903, bem como o pessoal auxiliar, suas obrigações e o horário de funcionamento dos armazéns. Os casos omissos serão observados a luz dos usos, costumes e praxes comerciais desde que não sejam contrários a legislação em vigor. Este REGULAMENTO INTERNO será aplicado na matriz e nas demais filiais. TARIFA REMUNERATÓRIA: A) Armazenagens: R\$ 90,00 por posição pallet armazenado (mensal ou proporcional); Gris (ad valor) 0,30% sob o valor da mercadoria; B) Movimentação de